

---

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Acordo n.º 128/2009 de 27 de Julho de 2009**

---

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa, ilha de São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

### **Cláusula I**

#### **Obrigações da Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa**

Proceder ao pagamento de despesas realizadas com as trabalhadoras do Lar de Jovens em Risco, em dias feriados, no período de 2003 a 2007

Executar o referido até fins do mês de Novembro de 2009.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

### **Cláusula II**

#### **Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social**

A Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

### **Cláusula III**

#### **Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social**

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 4.103,37€ (quatro mil, cento e três euros e trinta e sete cêntimos) destinado a suportar os custos atrás referidos.

### **Cláusula IV**

#### **Resolução do acordo**

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba comparticipada.

20 de Maio de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa, *Jorge João de Medeiros Borges*.